



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 49
Do Processo nº 2018-0.063.194-0

Thiago Prado Silveiro
AGPP - SMUL

Em 13 / 12 / 2018... RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2018-0.063.194-0
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
LOCAL: Avenida Rangel Pestana, 1.244
SQL: 003.013.0213-8
ASSUNTO: Certificado de Acessibilidade

HISTÓRICO: Consulta de SUB-MO, quanto à regularidade da edificação em pedido de Certificado de Acessibilidade, nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/195/2018

A CEUSO, em sua 1330ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 47, deliberou, por unanimidade de votos, que para o prosseguimento do Certificado de Acessibilidade não é condição necessária que a edificação esteja em situação regular, devendo ser ressalvado no mesmo, que ele não reconhece a regularidade da edificação, conforme disposto no §2º do artigo 26 do Decreto nº 57.776/17.

13 / dezembro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliâne Glaessel Ramalho e Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.